



BARCARENA

PREFEITURA

SEMDUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 1357/2021 – GAB/SEMDUR

Barcarena (PA); 20 de setembro de 2021

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sr. Thais Silva Quaresma

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMB – Barcarena - Pará

Referência: Contrato nº 20210112 - Pregão Presencial nº 9-007/2020

Objeto: Aquisição de areia, cimento CP-II, pedra preta, seixo, piçarra e britas em atendimento a

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR

Contratada: FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI

Assunto: Solicitação de Alteração de Quantitativo Contratual.



Prezado Senhor,

Em referência ao objeto supracitado, que trata da aquisição de areia, cimento CP-II, pedra preta, seixo, piçarra e britas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, venho por meio desta explanar os motivos, que levaram a necessidade de aditamento do valor originalmente estabelecido em contrato.

A aquisição de seixo faz-se necessária devido á execução de serviços realizados pela prefeitura municipal de Barcarena, serviços esses de grande valia para a população, como serviços de tapa buraco, onde o seixo é utilizado como agregado graúdo na massa de PMF, indispensável para garantia da estabilidade e resistência da massa. O seixo também é utilizado como agregado na composição do concreto utilizado para execução de dispositivos de drenagem, como caixas de ligação e passagem, meio fio e linha d'água e bocas de lobo, e ainda utilizado para execução de passeios e calçadas. Assim destaca-se a grande importância dos serviços para a população do município. Diante disso verificou-se que os quantitativos inicialmente previsto em contrato não foram suficientes para a conclusão dos serviços com qualidade.

Por essa razão solicitamos que autorize o TAQ – Termo de Alteração do quantitativo conforme abaixo:

| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
|--|-----------|------|-------|------------|---------------|
| 3.3.90.30.24 – MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | |
| 15.122.0074.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | VALOR | VALOR TOTAL |
| 9 | BRITA 01 | M³ | 112,5 | R\$ 184,00 | R\$ 20.700,00 |
| 10 | BRITA 02 | M³ | 112,5 | R\$ 195,00 | R\$ 21.937,50 |
| TOTAL1 | | | | | R\$ 42.637,50 |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 3.3.90.30.24 – MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | |
| 15.451.0067.1.068 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | VALOR | VALOR TOTAL |
| 9 | BRITA 01 | M³ | 60 | R\$ 184,00 | R\$ 11.040,00 |
| 10 | BRITA 02 | M³ | 60 | R\$ 195,00 | R\$ 11.700,00 |
| TOTAL2 | | | | | R\$ 22.740,00 |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| 3.3.90.30.24 – MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | |
| 15.451.0067.1.069 – DRENAGEM DE VIAS | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | VALOR | VALOR TOTAL |
| 9 | BRITA 01 | M³ | 12,5 | R\$ 184,00 | R\$ 2.300,00 |
| 10 | BRITA 02 | M³ | 12,5 | R\$ 195,00 | R\$ 2.437,50 |
| TOTAL3 | | | | | R\$ 4.737,50 |



BARCARENA

PREFEITURA

SEMDUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
|--|-----------|----------------|------|------------|---------------|
| 3.3.90.30.24 – MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | |
| 14.451.0068.1.063– CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CEMITÉRIOS | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QNT. | VALOR | VALOR TOTAL |
| 9 | BRITA 01 | M ³ | 2,5 | R\$ 184,00 | R\$ 460,00 |
| 10 | BRITA 02 | M ³ | 2,5 | R\$ 195,00 | R\$ 487,50 |
| TOTAL4 | | | | | R\$ 947,50 |
| TOTAL GERAL (1+2+3+4) | | | | | R\$ 71.062,50 |

Desta forma, o valor de R\$ 71.062,50 (Setenta e um mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) importam em 25% em porcentagem do valor original do contrato.

FISCAL DO CONTRATO:

Nome do servidor responsável: Alan Araújo de Moraes

Cargo/função: Fiscal de Contratos

Matrícula nº: 268941-1

Portaria nº. 0008/2021 – GPMB

ORÇAMENTO 2021:

Unidade Gestora: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena

Unidade Orçamentária: 02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano

Funcional programática: 15.122.0074.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis

Valor: R\$ 42.637,50 (Quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Funcional programática: 15.451.0067.1.068– PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis

Valor: R\$ 22.740,00 (Vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais).

Funcional programática: 15.451.0067.1.069 – DRENAGEM DE VIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis

Valor: R\$ 4.737,50 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Funcional programática: 14.451.0068.1.063– CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24 – Material p/ Manutenção de Bens Imóveis

Valor: R\$ 947,50 (Novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,

Luiz Henrique dos Santos Moraes

Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 0369/2021 – GPMB